

Edital nº 90001/2026

Última atualização 08/01/2026



[Acessar Contratação](#)

Local: Niterói/RJ **Órgão:** FUNDACAO ESTATAL DE SAUDE DE NITEROI - FESAUDE

Unidade compradora: 927827 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI - RJ

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 08/01/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 08/01/2026 10:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 21/01/2026 11:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 34906284000100-1-000002/2026 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Aquisição de materiais de escritório, por meio do Sistema de Registro de Preços, para atender as demandas da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde).

Informação complementar:

Caso haja qualquer divergência entre as descrições estabelecidas neste Termo de Referência e aquelas apresentadas no Compras.Gov, prevalecerão as disposições estabelecidas neste Termo de Referência. Para as respostas de esclarecimentos e impugnações deste edital acesse o link: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=quadro-informativo&compra=92782705900012026>

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 392.527,50

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
--------	-----------	------------	-------------------------

1	Caneta Esferográfica	270	R\$ 30,99
2	Caneta hidrográfica	450	R\$ 1,70
3	Caneta hidrográfica	375	R\$ 1,70
4	Caneta hidrográfica	450	R\$ 1,70
5	Copo Descartável	15000	R\$ 3,80
6	Copo Descartável	750	R\$ 2,60
7	Dispenser absorvente higiênico	90	R\$ 163,57
8	Dispenser absorvente higiênico	90	R\$ 167,67
9	Dispenser Para Copo Plástico	90	R\$ 32,96
10	Dispenser Para Copo Plástico	90	R\$ 33,74
11	Pilha	4500	R\$ 2,65
12	Pilha	6000	R\$ 2,64
13	Apagador quadro branco	150	R\$ 3,99
14	Quadro branco	50	R\$ 183,51
15	Quadro branco	50	R\$ 167,04
16	Bloco flip chart	150	R\$ 52,19
17	Cavalete	45	R\$ 124,23
18	Chaveiro	25	R\$ 56,75
19	Saco	300	R\$ 30,54
20	Porta-cartão	1500	R\$ 2,27
21	Memória flash	120	R\$ 29,87
22	Livro protocolo	10	R\$ 54,52
23	Papel milimetrado	8250	R\$ 24,05
24	Claviculário	90	R\$ 126,56

Exibir:

1-24 de 24 itens

Página:

< >

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Pùblicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à [licença de uso](#).

DATA: 10/01/2026



PREFEITURA DE

niterói

TEMPO DE
AVANÇAR

Art. 2º Os empregados públicos designados deverão acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos e seus aditivos, bem como manter o Gestor do contrato atualizado sobre o desempenho da execução contratual, praticando todos os atos inerentes ao exercício da função.

Art. 3º Os gestores e fiscais substitutos designados deverão acompanhar o serviço juntamente à Comissão e somente exercerão função nas eventuais ausências por férias, doenças ou afastamentos dos titulares, devidamente justificados.

Parágrafo Único. Os gestores e fiscais titulares deverão comunicar, por escrito, à Supervisão de Contratos da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), os eventuais afastamentos, inclusive o período de férias.

Art. 4º Aos gestores e fiscais cabem as atividades previstas no Decreto Municipal, os termos do art. 17º do Decreto Municipal n.º 14.730/2023.

Art. 5º O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicar ao seu superior imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro empregador público.

Art. 6º Os gestores e fiscais de contratos deverão observar as competências designadas por meio da Resolução RDE FeSaúde n.º 004, de 10 de outubro de 2024, que dispõe sobre a Política de Governança de Compras Públicas e de Gestão de Suprimentos no âmbito da fundação estatal de saúde de Niterói, e dá outras providências.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 90011/2025

(ComprasGov n.º 03/2026)

UASG: 927827

A Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde comunica aos interessados a realização de **Dispensa de Licitação**, no formato Eletrônico, conforme detalhado a seguir:

Data de início de recebimento de propostas: 30/12/2025 às 17:20 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 08/01/2026 às 08:59 (horário de Brasília)

Abertura da Sessão Pública: 08/01/2026 às 09h (horário de Brasília).

Local: Plataforma Compras.Gov (www.gov.br/compras).

Objeto: Aquisição de camisetas de manga curta, para atender as categorias de Agente Comunitário de Saúde (ACS), Cuidador e Agente Redutor de Danos (ARD).

ID do procedimento no PNCP: 34906284000100-1-000001/2026

Processo Administrativo n.º 9900249135/2025

O Aviso e seus anexos estão disponíveis em www.gov.br/compras e o processo administrativo pode acessado em <https://niteroi.rj.gov.br/processo-eletronico/>.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90001/2026

A Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde) comunica aos interessados a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para o Sistema de Registro de Preços, conforme detalhado a seguir:

Período para entrega de proposta: 08/01/2026 10h até 21/01/2026, às 11h (horário de Brasília)

Abertura da Sessão Pública: 21/01/2026, às 11h (horário de Brasília)

Local: Plataforma www.gov.br/compras.

Objeto: Aquisição de Materiais de Escritório para atender as demandas da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde).

ID do procedimento no PNCP: 34906284000100-1-000002/2026

Processo Administrativo n.º 9900232651/2025

O Edital e seus anexos estão disponíveis em: www.gov.br/compras e o processo administrativo pode acessado em <https://niteroi.rj.gov.br/processo-eletronico/>.

EXTRATO N.º 093/2025 | TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 001/2025

Partes: Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde) e Total Sistemas do Brasil Ltda. EPP; **Objeto:** Liquidação e pagamento das despesas decorrentes da prestação de serviços de desenvolvimento de sítio/portal eletrônico, assegurando a continuidade da execução dos itens contratuais 03 – hospedagem do portal, 04 – suporte e manutenção evolutiva e corretiva e 05 – produção de conteúdo, executados pela empresa Total Sistemas do Brasil Ltda. EPP; **Vigência:** De 11 de maio de 2025 a 31 de dezembro de 2025; **Valor:** R\$ 42.584,23 (quarenta e dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e três centavos); **Natureza da Despesa:** 33.90.40; **Fonte de Recursos:** 1.899.50; **Programa de Trabalho:** 25.45.10.126.0145.6311; **Fundamento Legal:** Art. 149 da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, observadas as cláusulas e condições estabelecidas no respectivo Termo de Ajuste de Contas; **Data da Assinatura:** 30 de dezembro de 2025.

EXTRATO N.º 092-2025 | 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FESAÚDE Nº 038-2023

Partes: Fundação Estatal de Saúde de Niterói e a empresa MICROSENS S/A; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 038/2023, relativo à prestação de serviços de locação de equipamentos eletrônicos, Tablets para atendimento as unidades de atenção básica geridas pela Fesaúde; **Prazo:** 24 (vinte e quatro) meses, contado de 05/01/2026 a 05/01/2028, dando-se ao contrato o prazo total de 48 (quarenta e oito) meses; **Valor:** Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 442.008,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil e oito reais), totalizando o contrato o valor de R\$ 856.323,00 (oitocentos e cinquenta e seis mil, trezentos e vinte e três reais); **Verba:** Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.40.00.00.0; Fonte de Recurso: 1.899.5; Programa de Trabalho: 25.45.10.301.133.6337; **Fundamento:** art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda, parágrafo único do contrato, assim como a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Nona do contrato, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo n.º 9900016274/2023; **Data da Assinatura:** 02.01.2026.

EXTRATO N.º 002-2026 | 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FESAÚDE Nº 003-2024

Partes: Fundação Estatal de Saúde de Niterói e 3 CORP SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA; **Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 03/2024, relativo à prestação de serviços contínuos solução de telefonia IP, com fornecimento de aparelhos telefônicos IP e headsets em comodato, contemplando garantia, suporte e instalação, com objetivo de integrar solução de telefonia IP (VoIP) em nuvem; **Prazo:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 24 (vinte e quatro) meses, contado de 17.01.2026 a 17.01.2028, dando-se ao contrato o prazo total de 48 (quarenta e oito) meses; **Valor:** Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 117.432,08 (cento e dezesseis mil, quatrocentos e trinta e dois reais e oito centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 229.807,28 (duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e sete reais e vinte e oito centavos); **Dotação orçamentária:** Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.40.00.00.0 Fonte de Recurso: 1.899.50 Programa de Trabalho: 25.45.10.126.0145.6311; **Fundamento:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, considerando a justificativa constante do Processo Administrativo n.º 9900037502/2023, bem como as disposições do respectivo Edital de Licitação e as cláusulas do Contrato nº 003/2024; **Data da Assinatura:** 05.01.2026

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATOS DA PRESIDENTE

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991.

RESOLVE:

Licença Especial – Deferido

Proc.9900000109/2025 - Maria Aida Caldas Teixeira Pinagel.

Proc.9900147847/2025 - Célia Claudia Wolf.

Proc.9900240794/2025 - Léda Marina Santos da Silva.

Proc.9900220873/2025 - Almir Coelho da Costa.

Recurso Administrativo – Redução da Carga Horária – Deferido

Proc.9900210493/2025 - Mariana Amarante Gabriel.

Proc.9900241336/2025 – Deferido de acordo com a decisão do Processo Judicial nº 0823173-38.2025.8.19.0002.

Averbação de Tempo de Contribuição – Deferido

Proc.9900229718/2025 - Bárbara Poubel dos Santos de Araújo.

Proc.9900230479/2025 - Cristiane da Cruz Porto.

Proc.9900228390/2025 - Letícia de Carvalho Cardoso Zimmerman.

Proc.9900216043/2025 - Gabrielle Macedo da Fonseca Vignoli.

Proc.9900239525/2025 - Leize Maria Costa.

Auxílio Natalidade – Deferido

Proc.9900245329/2025 - Tamiris Barcellos Revoredo Silva.



NOTA TÉCNICA DE PESQUISA DE PREÇO N°. 57/2025

Processo Administrativo n.º 9900232651/2025

1. INTRODUÇÃO:

Em razão da solicitação contida sob a peça n.º 08, a presente Nota Técnica subsidiará a formação de preços com vistas à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO**, conforme as especificações descritas no Termo de Referência n.º 038/2025 acostado na peça n.º 07.

Informa-se que a Supervisão de Cotações (SUCOT) recebeu o processo administrativo em 27/11/2025. A pesquisa foi iniciada em 28/11/2025 e concluída em 28/11/2025, **com duração de 01 dia útil**.

Ainda, consigna-se que a Supervisão de Cotações (SUCOT) sempre realiza sua busca de preços da forma mais ampla possível, com base nas regras do art. 49 do Decreto Municipal n.º 14.730/2023, o qual dispõe sobre o procedimento para a realização de pesquisa de preços, a fim da obtenção do valor estimado como referência das contratações.

2. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

O normativo municipal supramencionado estabelece a utilização de cinco parâmetros para a aferição do preço a ser praticado pela Administração Pública e somente autoriza que a pesquisa seja concluída sem a observância de algum deles, total ou parcialmente, se houver justificativa específica para a sua não utilização. Ou seja, caso não haja a observância de algum desses balizadores, sua exceção será informada no decorrer deste documento. Vejamos:

1. Dos Parâmetros:

1. Consulta ao Portal de Compras Governamentais - www.comprasgovernamentais.gov.br;

Parâmetro não aplicado para média de preços, conforme justificativa da Gerência de Administração (GEAD) sob a peça n.º 08.

2. Consulta a preços publicados em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

Parâmetro não aplicado para média de preços, conforme justificativa da Gerência de Administração (GEAD) sob a peça n.º 08.

3. Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

Parâmetro não aplicado para média de preços, conforme justificativa da Gerência de Administração (GEAD) sob a peça n.º 08.

4. Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

Parâmetro não aplicado para média de preços, conforme justificativa da Gerência de Administração (GEAD) sob a peça n.º 08.

5. Pesquisa em bancos de preços públicos ou privados devidamente estabelecidos e reconhecidos no mercado;

Parâmetro devidamente aplicado e com a média final de R\$ 392.527,50 (trezentos e noventa e dois mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

A FeSaúde utiliza a plataforma privada denominada “BANCO DE PREÇOS”, por meio da qual consultada e gera relatórios de valores praticados por inúmeros órgãos e entidades pertencentes ao âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por meio do *Comprasnet*, do banco de compras governamentais e outras 539 fontes de entes públicos. Sob a peça n.º 09.

1. Do valor final estimado:

Para a localização do valor final estimado, a Supervisão de Cotações (SuCot) utiliza o(s) preço(s) médio(s) de cada um dos parâmetros aplicados na pesquisa. Dessa forma, todos os parâmetros utilizados possuem o mesmo peso no resultado alcançado.

Tanto os preços obtidos em cada parâmetro quanto a consolidação deles estão inseridos sob a peça n.º 10, sendo a síntese do consolidado a seguinte:

Média: R\$ 392.527,50 (trezentos e noventa e dois mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

6. ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

NÃO IDENTIFICAMOS atas de registro de preços compatíveis com o objeto pretendido pela FeSaúde ou com o valor registrado igual ou inferior ao do preço máximo estimado por esta Fundação.

7. CONSIDERAÇÕES:

1. As propostas guardam similaridade com o objeto, as especificações, a qualidade, os prazos e as garantias definidos pela Administração no documento de referência, em atendimento ao art. 51 do Decreto Municipal n.º 14.730/2023.

2. Conforme solicitado pela Gerência Administrativa, a Supervisão de Cotações utilizou com exclusividade apenas o Banco de Preços para pesquisa de preços, ferramenta privada, capaz de consultar e gerar relatórios de preços públicos encontrados.
3. Ao todo, foram encontrados 251 (duzentos e cinquenta e um) preços públicos em 18 (dezoito) fontes distintas, referentes aos 24 (vinte e quatro) itens solicitados no Termo de Referência.
4. Para análise da homogeneidade dos valores coletados, foi adotado a média como medida aritmética, servindo de base para o cálculo do coeficiente de variação (CV). Essa metodologia permite avaliar a dispersão dos valores encontrados em relação à média, garantindo a eficácia da pesquisa de preços em relação aos valores encontrados.
5. Com base no relatório da pesquisa de preços, é possível identificar que todos os itens possuem o coeficiente de variação inferior a 25%, atendendo ao que é solicitado pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), no Manual de Orientação de Pesquisa de Preços.
6. Ainda. No item 04 do lote 08 (livro de registro de medicamento), não foram encontrados 03 (três) preços públicos para este item, sendo necessário a aplicação do Parâmetro III (outras mídias), o mesmo parâmetro foi incluso na ferramenta banco de preços, onde possibilita a inclusão de preços de sites, incluindo seu link, horário da pesquisa e imagem do item. Essas informações podem ser vistas nas últimas páginas do banco de preços, sob a peça n.º09.
7. A pesquisa de preços foi dividida por lotes, de acordo com o solicitado no termo de referência, apenas os itens dispensadores que foram separados dos itens de copos descartáveis, essa separação foi necessária porque se trata de objetos diferentes, acredito que quem vende os dispensadores, conseguem vender os copos, mas quem trabalha apenas com os copos é mais difícil de conseguir vender os dispensadores, por não existir tantos fornecedores ou fabricantes deste item.

8. Assim. Concluo a pesquisa de preços aplicando as normas legais da Lei 14.133/21 e da IN65/21.

8. RECOMENDAÇÕES:

1. Recomendo a alteração dos lotes de acordo com o exposto na planilha de preços.
2. Visto as características técnicas do(s) item(ns) pretendido(s) pela Fundação, sugerimos que as propostas sejam encaminhadas para o setor requisitante, para análise.

Documento técnico elaborado em **28/11/2025** por:

LEONARDO BRAZ FAZIOLATO
Supervisor de Cotações | Matrícula nº. 1106-1
Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde)

PARÂMETRO 5 (Banco de Preços)									
GRUPO	N	Especificações	Unidade de Medida	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Valores encontrados	Valores Aceitos	Coefficiente de Variação
1	1	CANETA ESEGRÓGRAFICA MATERIAL CORPO: PLÁSTICO RÍGIDO; COR CORPO: TRANSPARENTE; MATERIAL PONTA: TUNGSTENIO; TIPO ESCRITA: GROSSA; COR ESCRITA: PRETA; CARGA: REMOVÍVEL; EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	270	R\$ 30,99	R\$ 8.367,30	17	17	6,97%
	2	CANETA HIDROGRÁFICA MATERIAL: PLÁSTICO; MATERIAL PONTA: FELTRO; ESCRITA: MÉDIA; COR: AZUL; APLICAÇÃO: QUADRO BRANCO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIÂMETRO DA PONTA: 4 MM	UNIDADE	450	R\$ 1,70	R\$ 765,00	11	11	10,87%
	3	CANETA HIDROGRÁFICA MATERIAL: PLÁSTICO; MATERIAL PONTA: FELTRO; ESCRITA: MÉDIA; COR: VERMELHO; APLICAÇÃO: QUADRO BRANCO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIÂMETRO DA PONTA: 4 MM	UNIDADE	375	R\$ 1,70	R\$ 637,50	26	26	9,23%
	4	CANETA HIDROGRÁFICA MATERIAL: PLÁSTICO; MATERIAL PONTA: FELTRO; ESCRITA: MÉDIA; COR: PRETO; APLICAÇÃO: QUADRO BRANCO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIÂMETRO DA PONTA: 4 MM	UNIDADE	450	R\$ 1,70	R\$ 765,00	5	5	8,38%
2	1	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL (200 ML); COPO PLÁSTICO - DESCARTÁVEL, BIODEGRADÁVEL PARA ÁGUA, CAPACIDADE DE 180 A 200ML, CONFECIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA (POLIESTIRENO- PS), BRANCA, ATÓXICO, COM RANHURAS, SENTOS DE DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS E REBARBAS. MASSA MÍNIMA DE 2,20G E RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 1,63G POR COPO, CONFORME NBR 14.855/12 DA ABNT E CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO. PACOTE COM 100 UNIDADES.	TIRAS	15000	R\$ 3,80	R\$ 57.000,00	42	42	14,17%
	2	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ (50-80ML); COPO PLÁSTICO - DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, CAPACIDADE 50ML, CONFECIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA (POLIESTIRENO- PS), BRANCA, ATÓXICO, COM RANHURAS, SENTOS DE DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS E REBARBAS. MASSA MÍNIMA DE 0,75G E RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 0,85G POR COPO, CONFORME NBR 14.855/12 DA ABNT E CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO. PACOTE COM 100 UNIDADES	TIRAS	750	R\$ 2,60	R\$ 1.950,00	11	11	16,21%
3	1	DISPENSADOR DE PRESERVATIVO FEMININO MATERIAL:ACRÍLICO; COR: TRANSPARENTE; ALTURA: 30 CM; LARGURA: 13 CM; PROFUNDIDADE: 9 CM; CAPACIDADE: 75 PRESERVATIVOS; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA SUPERIOR COM POSSIBILIDADE PARA USO DE Lacre OU Cadeado.	UNIDADE	90	R\$ 163,57	R\$ 14.721,30	4	4	8,22%
	2	DISPENSER PARA ARMAZENAMENTO DE PRESERVATIVOS MASCULINO INDIVIDUAL, FABRICADO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE DE ALTA QUALIDADE, O MODELO CONTA COM FURADAÇÃO PARA FIXAÇÃO NA PAREDE. ACOMPANHA KIT DE INSTALAÇÃO COM PARAFUSOS E BUCHA. NA TAMPA SUPERIOR CONTÉM A POSSIBILIDADE PARA USO DE Lacre OU Cadeado. CAPACIDADE DE 60 PRESERVATIVOS DE EMBALAGEM INDIVIDUAL. LARGURA: 7,7CM; ALTURA: 35,5CM; PROFUNDIDADE: 7,7CM.	UNIDADE	90	R\$ 167,67	R\$ 15.090,30	4	3	3,00%
4	1	DISPENSADOR PARA COPOS (DESCARTE). DISPENSADOR DE COPOS USADOS COM 2 TUBOS (COPOS DE ÁGUA), FABRICADO EM PLÁSTICO POLIESTIRENO (PS).	UNIDADE	90	R\$ 32,96	R\$ 2.966,40	8	8	10,82%
	2	DISPENSER PARA COPOS - PARA COPOS DE ÁGUA (DE 180 A 200ML) EM PLÁSTICO ABS BRANCO. CAPACIDADE DE 100 COPOS EM AMBOS OS TUBOS, COM FIXAÇÃO NA PAREDE.	UNIDADE	90	R\$ 33,74	R\$ 3.036,60	13	13	8,57%
5	1	PILHA ALCALINA AA: PILHA COMPOSIÇÃO QUÍMICA: ALCALINA; TAMANHO: AA (PEQUENA); TENSÃO: 1,5V; FORNECIMENTO: PACOTE 2 UNIDADES.	PACOTE	4500	R\$ 2,65	R\$ 11.925,00	10	10	5,91%
	2	PILHA ALCALINA AAA: PILHA COMPOSIÇÃO QUÍMICA: ALCALINA; TAMANHO: AAA (PAUTA); TENSÃO: 1,5V; FORNECIMENTO: PACOTE 2 UNIDADES.	PACOTE	6000	R\$ 2,64	R\$ 15.840,00	6	6	4,68%
	3	PORTE CRACHÁ VERTICAL: PORTA CRACHÁ BOLSA PLÁSTICA PVC TRANSPARENTE. COM DIMENSÕES DE 65 MM DE COMPRIMENTO E 95 MM DE LARGURA.	PACOTE	1500	R\$ 2,27	R\$ 3.405,00	9	8	14,09%
6	1	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO MODELO: COM PORTA MARCADOR; MATERIAL: PLÁSTICO; BASE: FELTRO.	UNIDADE	150	R\$ 3,99	R\$ 598,50	13	13	4,87%
	2	QUADRO BRANCO GRANDE COM SUPORTES PARA APAGADOR E PINCEIS, MATERIAL LAMINADO MELAMÍNICO BRILHANTE, COR MOLDURA NATURAL, FINALIDADE LANÇAMENTO INFORMAÇÕES, LARGURA 120 CM, COMPRIMENTO 150 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 2 (DUAS) PRESILHAS NA PARTE SUPERIOR, MATERIAL DA MOLDURA EM ALUMÍNIO.	UNIDADE	50	R\$ 183,51	R\$ 9.175,50	6	6	5,19%
	3	QUADRO BRANCO MAGNETICO - MATERIAL: LAMINADO MELAMÍNICO BRILHANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL MATE, MOLDURA: ALUMÍNIO, COM MOLDURA, ALTURA: 120 CM, LARGURA: 90 CM TIPO FIXAÇÃO: PAREDE. MATERIAL MOLDURA: ALUMÍNIO, COMPONENTES ADICIONAIS: SUPORTE PARA APAGADOR E PARA LÁPISES.	UNIDADE	50	R\$ 167,04	R\$ 8.352,00	5	5	18,01%
7	1	BLOCO FLIP CHART, COR BRANCA, FORMATO: 96 X 64 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BLOCO COM 50 FOLHAS, GRAMATURA: 90 G/M2.	UNIDADE	150	R\$ 52,19	R\$ 7.828,50	11	11	14,16%
	2	CAVELETE EM MADEIRA COM PRENDEDORES PARA BLOCO DE FLIP CHART MATERIAL ESTRUTURA: MADEIRA, ACABAMENTO ESTRUTURA: LIXADA E SELADA; ALTURA: 1,80 M; LARGURA: 0,70 M.	UNIDADE	45	R\$ 124,23	R\$ 5.590,35	10	10	18,22%
8	1	IDENTIFICADOR DE CHAVES, FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE À ÁGUA, MATERIAIS: MOLDURA NO INTERIOR, MEDIDAS APROXIMADAS 5,0 X 2,1 X 0,5 CM, COM UM FURÃO EM CADA EXTREMIDADE E UMA ARCOA EM FIO DE AÇO PARA COLOCAÇÃO DAS CHAVES, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	25	R\$ 56,75	R\$ 1.418,75	4	4	12,37%
	2	SACO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO USO: FICHÁRIO, OFÍCIO, COR: TRANSPARENTE, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C. 04 Furos, ALTURA: 33 CM, LARGURA: 23 CM, PCT COM 50 UNIDADES.	PACOTE	300	R\$ 30,54	R\$ 9.162,00	4	3	19,64%
	3	PEN DRIVE 32GB: MEMÓRIA FLASH, CAPACIDADE: 32 GB, TIPO: PEN DRIVE, INTERFACE: USB 2.0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACABAMENTO EMBORRACHADO, MODELO SLIM	UNIDADE	120	R\$ 29,87	R\$ 3.584,40	6	6	9,76%
	4	LIVRO DE REGISTRO DE MEDICAMENTOS: CAPA CARTONADA, TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO, PAPEL BRANCO 63G, PÁGINAS NÚMERADAS TIPOGRÁFICAMENTE, FOMATO HORIZONTAL 285 X 320 MM.	UNIDADE	10	R\$ 54,52	R\$ 545,20	4	4	10,84%
9	1	PAPEL A4 (RESMA): SULFITE FOSCO BRANCO, TAM. A4 210MM X 297MM E 75GR/M², DE ÁRVORES DE REFORRESTAMENTO	RESMA	8250	R\$ 24,05	R\$ 198.412,50	18	18	13,83%
10	1	CLAVICULÁRIO EM ALUMÍNIO (40x7x2,5CM) (LARGURAXALTURAXPROFUNDIDADE).	UNIDADE	90	R\$ 126,56	R\$ 11.390,40	4	3	16,21%
Total					R\$ 392.527,50	251	247		



Recibo de Entrega de Edital TCE-RJ

Orgão: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITEROI

Ato Enviado desde 13/01/2026 11:35. A operação de inserção de dados do edital foi registrada sob o Protocolo n.º 403474-6/2026.

Número do Edital:	PE n.º90001/2026
Tipologia:	Outras compras
Modalidade:	Pregão eletrônico
Critério de Julgamento:	Menor preço p/Lote
Nº Edital SIGFIS:	167180
Objeto:	Aquisição de materiais de escritório, por meio do Sistema de Registro de Preços, para atender as demandas da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde).

13/01/2026 11:35